Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 138/2019,
04 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre suspensão de LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, integrante do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a licença concedida pelo **DECRETO N° 358/2019**, e publicado em 03 de junho de 2019:

Servidor: Manoel Luiz Gonzaga.
Cargo: Motorista.
Matrícula: 58.
Quinquênio: 02 de junho de 2001 a 01 de junho de 2006.
Período: 04 de junho de 2019 à 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho 2019.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito

EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde